INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a criação do Portal Virtual da Obra Pública, uma plataforma digital acessível ao cidadão que disponibilize, de forma clara e detalhada, todas as informações sobre obras públicas municipais em andamento.

O Portal Virtual da Obra Pública deverá conter as seguintes informações sobre cada obra em execução:

• Endereço e finalidade da obra;
• Contrato e empresa responsável pela execução;
• Valor total do investimento e fonte dos recursos;
• Datas previstas de início e término;
• Responsáveis técnicos e gestores;
• Fotografias atualizadas mensalmente, demonstrando a evolução da obra;
• Histórico de eventuais aditamentos contratuais e justificativas.

A plataforma deverá ser de fácil acesso, permitindo que qualquer cidadão acompanhe a execução das obras, contribuindo para maior transparência e fiscalização dos investimentos públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca ampliar a transparência e o controle social sobre as obras públicas municipais, garantindo que a população tenha acesso rápido e detalhado a todas as informações sobre o uso dos recursos públicos.

A criação do Portal Virtual da Obra Pública atende aos princípios da publicidade, eficiência e moralidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal, fortalecendo a governança e a fiscalização dos gastos municipais.

Além disso, a iniciativa permitirá:

1- Maior controle social, permitindo que cidadãos e órgãos de fiscalização acompanhem a execução dos contratos públicos;

2- Redução de irregularidades, já que a exposição pública dos dados dificulta a ocorrência de problemas durante a execução das obras; e

3- Maior confiança da população na administração municipal, garantindo que as obras sejam conduzidas de forma transparente e eficiente.

Vários municípios e estados já adotaram iniciativas semelhantes, demonstrando que a digitalização das informações sobre obras públicas favorece a transparência e a participação cidadã. Assim, a implementação dessa ferramenta digital se mostra essencial para o aprimoramento da gestão pública municipal.

Contamos com a atenção do Prefeito para esta demanda de grande relevância para o município de Macaé.

Sala das Sessões, 02 abril de 2025.

RICARDO M. SALGADO NETO

Vereador-autor

Elaboração: LEONARDO GAMA ALVITOS

Indicação 38/2025